



# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

---

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

### **RESOLUÇÃO N.º 03/2013**

**Súmula:** Concede Reajuste aos Servidores da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, e da outras providências.

**Art. 1º** - Fica concedido Reajuste aos Servidores da Câmara Municipal no índice de 6,76% (seis inteiros e setenta e seis centésimos) a título de recomposição de perda salarial, amparado pela Lei Municipal n.º 159/2012 e 172/2013.

**Art. 2º** - Esta Resolução esta de acordo com o previsto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Artigo 3.º** - Esta Resolução entra em vigor de imediato.

**Artigo 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

Salto do Itararé, 21 de Março de 2013.

**PEDRO PAULO ESPOSITO**  
Presidente da Câmara